

RESOLUÇÃO 015/2022.

Dispõe sobre remoção por permuta dos Profissionais
de Educação, para o exercício de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria “P” nº 230/2018, de 16 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar a pedido e por permuta os Profissionais de Educação relacionados abaixo a partir de 03 de fevereiro de 2022:

SIMONE DO VALLE LEONE PEINADO -Matrícula 5317, da E.M. Luiz Feitosa Rodrigues, disciplina: Ciências, turno matutino, para a E.M. Tilma Fernandes Veigas: 20h/a, turno matutino, com MARIA BETÂNIA SANTOS PROVENZANO.

MARIA BETÂNIA SANTOS PROVENZANO Matrícula 6130, da E.M. Tilma Fernandes Veiga, disciplina: Ciências, turno matutino, para a E.M. Luiz Feitosa Rodrigues: 20h/a, turno matutino com SIMONE DO VALLE LEONE PEINADO.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 03 de fevereiro de 2022 revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 31 de janeiro de 2022.

Genilson Canavarro de Abreu

Secretário Municipal de Educação

Portaria “p” nº 230/2018, 16/12/2018

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 634fab48

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>